Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047783/2022 - SES/DF**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **047783/2022-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **ELSHADAY ENGENHARIA LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E INSUMOS PARA REPARO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO (ACJ E AIR SPLIT), EXAUSTÃO, ELETRÔNICOS E HIDROSSANITÁRIOS, PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), DA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, DAS REDES DE VAPOR E CONDENSADO, DAS REDES DE GASES MEDICINAIS E DE ESTRUTURAS FÍSICAS DOS EDIFÍCIOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF E DOS IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE, REFERENTE AO LOTE 3, COMPLEXO REGULADOR DO DISTRITO FEDERAL – CRDF.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63,** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **ELSHADAY ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.374.268/0002- 62** denominada CONTRATADA, com sede no SIA Trecho 4, Lt. 2000 Conjunto "C" BL. "F" Sala 208 Ed. Salvador Aversa, Brasília/DF, CEP: 71.200-040, Telefone/Fax: (61) 98133-7753, E-mail: adm@elshaday-engenharia.com; neste ato representada por **PAULO ANDERSON MARTINS CALDAS**, portador do RG nº 03465691786 DETRAN/DF e inscrito no CPF nº 806.868.502-20, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00509866/2022-81, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 047783/2022-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **24/10/2023** e término em **24/10/2024**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei n° 8.666/93;

2.2. A alteração do endereço da empresa, conforme Contrato Social (122168942), como segue:

Onde se lê:

SHIS QI 5 Bloco F, Sala 13 – Centro Comercial Gilberto Salomão – Lago Sul/DF, CEP: 71.615-560

Leia-se:

SIA TRECHO 4, LT. 2000 CONJUNTO "C" BL. "F" SALA 208 ED. SALVADOR AVERSA, Brasília/DF, CEP: 71.200-040

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| **I** | Unidade Orçamentária: | 23901 |
| **II** | Programa de Trabalho: | 10122820223965303 |
| **III** | Natureza de Despesa: | 339039 |
| **IV** | Fonte de Recursos: | 100000000 |
| **V** | Valor Inicial: | R$ 71.869,54 |
| **VI** | Nota de Empenho: | 2023NE11471 |
| **VII** | Data de Emissão: | 13/10/2023 |
| **VIII** | Modalidade do Empenho: | 2 - Estimativo |
| **IX** | Evento: | 400091 - EMPENHO DA DESPESA |

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R$ 44.408,94** (quarenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO**

| CÓDIGO BR | DESCRITIVO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| 3 | Prestação de serviços de Manutenção Predial corretiva, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõe a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade. | **R$ 888.178,78** |

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

| LOTE 03 - COMPLEXO REGULADOR DO DISTRITO FEDERAL - CRDF | | | |
|---|---|---|---|
| **UNIDADE DE SAÚDE** | **ENDEREÇO** | **ÁREA** | **SITUAÇÃO JURÍDICA** |
| BASE DESCENTRALIZADA - CANDANGOLÂNDIA | Rua dos Transportes - QR 0A AE S/N CANDANGOLÂNDIA | 54,26 | CEDIDO |
| BASE DESCENTRALIZADA - CEILÂNDIA | QNM 2/4 ÁREA ESPECIAL - CEILÂNDIA. | 335,97 | CEDIDO |
| BASE DESCENTRALIZADA - GAMA | SETOR OESTE, ENTRE QUADRA 17/20 – ÁREA ESPECIAL - GAMA. | 287,67 | CEDIDO |
| BASE DESCENTRALIZADA - GUARÁ | QE 44 SALÃO COMUNITÁRIO JK GUARÁ II ÁREA ESPEDIAL | 200,00 | CEDIDO |
| BASE DESCENTRALIZADA - PARANOÁ | QD 33 ÁREA ESPECIAL PARANOÁ - AO LADO RODOVIÁRIA PARANOÁ. | 54,87 | CEDIDO |
| BASE DESCENTRALIZADA - RIACHO FUNDO I | ÁREA ESPECIAL03 LT 11-RIACHO FUNDO . | 390,34 | CEDIDO |
| BASE DESCENTRALIZADA - SAMAMBAIA SUL | QN 309, CONJUNTO 8, LOTE 1 – SAMAMBAIA SUL. | 206,11 | CEDIDO |
| BASE DESCENTRALIZADA - SANTA MARIA SUL | QR 307 - CONJ. U - LOTE 01 - SANTA MARIA SUL. | 156,10 | CEDIDO |
| BASE DESCENTRALIZADA - SÃO SEBASTIÃO | QUADRA 104, CONJUNTO 05 CASA 09 – RESIDENCIAL OESTE - SÃO SEBASTIÃO. | 93,87 | CEDIDO |
| BASE DESCENTRALIZADA - ESTRUTURAL | ÁREA ESPECIAL Nº 05, SETOR CENTRAL, CIDADE ESTRUTURAL | 42,48 | CEDIDO |
| BASE DESCENTRALIZADA - TAGUATINGA SUL /AREAL | QS 03, LOTE 11 ED. PÁTIO CAPITAL .TAGUATINGA SUL . | 550,00 | PRÓPRIO |
| CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL E DE ALTA COMPLEXIDADE - CERAC | SHNS QUADRA 101, ÁREA D | 146,02 | PRÓPRIO |
| CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS - DIRETORIA DO SAMU DF | SIA TRECHO 03, LOTES 2090/2100,BRASILIA. | 1.744,53 | ALUGADO |
| CIOB - CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA | SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONJUNTO A, DO EDIFÍCIO DA SOPI | 601,35 | CEDIDO |
| BASE DESCENTRALIZADA – PLANO PILOTO | SGAN 905, MÓDULO D - ASA NORTE - UBS1 | 160,31 | PRÓPRIO |
| BASE DESCENTRALIZADA – RECANTO DAS EMAS | QUADRA 102, ÁREA ESPECIAL 1, AVENIDA RECANTO DAS EMAS | 307,05 | PRÓPRIO |
| BASE DESCENTRALIZADA | QNG AE 18 - Taguatinga | 160,31 | PRÓPRIO |
| BASE DESCENTRALIZADA | QNJ AE 2, Taguatinga – Unidade sanitária | 160,31 | PRÓPRIO |
| BASE DESCENTRALIZADA | QD 302 Conj 05 Lt 01 – Samambaia | 160,31 | PRÓPRIO |
| BASE DESCENTRALIZADA CENTRAL | ESTACIONAMENTO 13 DO PARQUE DA CIDADE - Ao lado do Jardim do Cerrado. | 413,00 | CEDIDO |
| **TOTAL DE ÁREA ABRANGIDA:** | | **6.224,86** | |

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANDERSON MARTINS CALDAS, RG nº 3732726 - SSP-PA**, **Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1**, **Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 19/10/2023, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **124864173** código CRC= **3CA47ADA**.